



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA QUINTA (5ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 10 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 17H, CONFORME DISPOSTO NO REQUERIMENTO Nº 1/2025.

EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no inciso IX, do Art. 153 e § 2º, inciso I, do Art. 171 do R.I.

1. Moção Nº 36/2025, de autoria do Vereador WAGNER RICARDO PEREIRA, "MOÇÃO DE APOIO AO PDL 03/2025, QUE SUSTA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº 258, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AO PL 1904/2024, QUE VISA IMPEDIR QUE O ABORTO SEJA RECONHECIDO COMO DIREITO, SEM PREVISÃO DE LIMITE DE TEMPO GESTACIONAL, DURANTE TODOS OS NOVE MESES DA GRAVIDEZ, ATÉ O MOMENTO DO PARTO". Solicitado a discussão desta Moção na quarta (4ª) Sessão Ordinária, a pedido do Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello.

“ex-vi” do disposto no caput do Artigo 171 do Regimento Interno.

2. Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2025, de autoria do Vereador ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, "CRIA FRENTE PARLAMENTAR DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DO TERCEIRO SETOR". Com **01 (uma) emenda substitutiva** e **01 (uma) emenda supressiva**, ambas de autoria da Comissão de Justiça e Redação. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Conjunto das Comissões de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

3. Projeto de Decreto Legislativo Nº 2/2025, de autoria do Vereadora DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, DA FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA E DIREITO DOS ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Conjunto das Comissões de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Defesa e Direitos dos Animais.

4. Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2025, de autoria do Vereador MÁRCIO DENER CORAN, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, DA FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA CIVIL". Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

EM SEGUNDO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.

5. Projeto de Lei Nº 6/2025, de autoria da Vereadora DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS, "INSTITUI O ‘DIA MUNICIPAL DE COMBATE À DENGUE E A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO’, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM".



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



EM PRIMEIRO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno.

6. Projeto de Lei Complementar Nº 1/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 207, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE ESTABELECE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E RESPECTIVO PLANO DE CARREIRA E SALÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO". Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Conjunto das Comissões de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

7. Projeto de Lei Complementar Nº 2/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 205, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL, O PLANO DE EMPREGOS, SALÁRIOS E CARREIRAS DA PREFEITURA DE MOGI MIRIM". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

8. Projeto de Lei Complementar Nº 3/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL MÍNIMA MUNICIPAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DA INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 6 de março de 2025.

(assinado digitalmente)

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2J881XC71679V6S8>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2J88-1XC7-1679-V6S8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 2J88-1XC7-1679-V6S8